



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Ofício nº 186/2019

Maceió, 13 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n – Centro – Maceió/AL – CEP 57.020-050

Gabinete Civil
Proc. 1101 <u>1509</u>
<u>31 / 07 / 2019</u>
<u>Sadja</u>
Assinatura

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 102/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 102/19**, de autoria do Deputado **LÉO LOUREIRO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

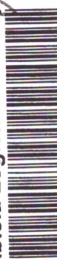
26/07/19
Sadja M^a Gonçalves
GABINETE CIVIL
MAT. 0824130-9
11133

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 09/04/2019
PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 11/04/2019
PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 806/2019
Data: 04/04/2019 - Horário: 12:59
Legislativo

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEP. ESTADUAL LÉO LOUREIRO

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900.

INDICAÇÃO nº 102 / 2019

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho e ao Secretário de Estado da Educação, Luciano Barbosa, Providências Urgentes, no sentido de implantar uma Sede Própria para o Conselho Estadual de Educação.

O Deputado que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho e ao Secretário de Estado da Educação, Luciano Barbosa, **Providências Urgentes**, no sentido de unirem esforços visando à Implantação de uma Sede própria para o Conselho Estadual de Educação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo de unir esforços no sentido de solicitar do Governo do estado a Sede do Conselho Estadual de Educação que atualmente funciona em um prédio que não proporciona qualidade de atendimento tanto aos funcionários quanto aos usuários que recorrem a este conselho.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Deputados e Deputadas para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 04 de abril de 2019.

Léo Loureiro
Deputado Estadual

APROVADO
Em 08/05/2019

PRESIDENTE

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE